



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2485  
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$450.181,94 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>450.181,94</b>
02	07	03	Departamento de Manutenção	
	706	15.451.0009.2035.0000	Manutenção de Parques e Jardins	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100105	SH-Praça V.Maria P.Esposito	
	707	15.451.0009.2035.0000	Manutenção de Parques e Jardins	150.181,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100106	SH-Praça CH. José A. Nogueira	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>450.181,94</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	450.181,94

**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 13 de abril de 2022.

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 13 de abril de 2022.